



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 050/2023-FEAS/PR – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, com repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 04/03/2026 13:35:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Isabel Cristina Pelanda

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Fazenda Rio Grande - Paraná

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº038/2026 - Data: de 04
de março de 2026.

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº038 de 04 de março de 2026

Página 6



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145721/0001-03

RETIFICAÇÃO DO ATO DE CONCESSÃO nº 584/2026

Processo nº 029/2026

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério, com integralidade e paridade, à servidora **ADRIANA APARECIDA STRUJAK**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizado pela servidora **ADRIANA APARECIDA STRUJAK**, matrícula nº **3501**, ocupante do cargo de **PROFESSORA - 20 HORAS**, e;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob Processo nº 029/2026, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

DECIDE retificar o ato de igual numeração que concedeu, com fundamento na Lei Municipal nº 70/2001, art. 34, inciso II, e art. 23, inciso IV, alínea "c", c/c o art. 40, § 1º, inciso III, e § 5º, da Constituição Federal de 1988 (redação anterior à Emenda Constitucional nº 103/2019), bem como no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, a Aposentadoria por Tempo de Contribuição nas Funções de Magistério – Regra Transitória 2 (art. 6º da EC nº 41/2003), com provento inicial no valor de R\$ 6.545,36 (seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), **para que passe a constar que os efeitos financeiros e jurídicos do referido ato produzem-se a partir de 10 de fevereiro de 2026.**

Os proventos da aposentadoria serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei. (art. 2º da EC nº 47/2005 c/c art. 7º da EC nº 41/2003).

Fazenda Rio Grande, 25 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 6496/2022

Av. Araucárias, 177 - Sala 105 e 106 - Eucaliptos, Fazenda Rio Grande - PR, 83820-071
fazprev@fazprev.pr.gov.br | www.fazprev.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 012/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 027/2024-CEAS/PR – Incentivo Vidas Aquecidas, com repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de 20 de junho de 2024 até 30 de junho de 2025

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 04/03/2026 13:05:13 (GMT-03:00)
URL: https://www.fazenda.pr.gov.br

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 198 – Cx.P. 81.835-906 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3605-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
FAZENDA RIO GRANDE – PR
RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMAS

RESOLUÇÃO Nº 013/2026-CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2026.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar Totalmente a Prestação de Contas da Deliberação 050/2023-FEAS/PR – Incentivo de Proteção Social Básica e Benefícios Eventuais, com repasse Fundo a Fundo com recursos do Fundo Estadual de Assistência Social, referente ao período de 01 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 04 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA PELANDA
Data: 04/03/2026 13:05:13 (GMT-03:00)
URL: https://www.fazenda.pr.gov.br

Isabel Cristina Pelanda
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Itália, 198 – Cx.P. 81.835-906 – Fazenda Rio Grande – PR
Telefone: 3605-7640



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
FAZENDA RIO GRANDE – PR



RESOLUÇÃO 034/2025

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas conferidas pelas Lei Federal nº 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/1990 e pela Lei Municipal nº 985 de 22/10/2013, considerando:

CONSIDERANDO as demandas oriundas da XII Conferência Municipal de Saúde;
CONSIDERANDO a apresentação e deliberação deste Conselho em reunião ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2026 - 2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
Vanderli Vitti
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Eu, Monique Costa Budk, Secretária Municipal de Saúde, homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art. 24 da Lei Municipal nº 985 de 22 de outubro de 2013.

Fazenda Rio Grande, 12 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Data: 12/12/2025 13:40:05
URL: https://www.fazenda.pr.gov.br

Monique Costa Budk
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 7049/2025